

MOVIMENTOS SOCIAIS E EDUCAÇÃO INFANTIL: DOS CAMINHOS HISTÓRICOS ÀS CONQUISTAS E DESAFIOS ATUAIS

*Fabiola Alves Coutinho Gava*¹

*Damián Sánchez Sánchez*²

RESUMO

Este artigo delinea algumas reflexões sobre a contribuição dos movimentos sociais para o embasamento da construção dos direitos da educação brasileira, destacando as conquistas obtidas no campo da educação infantil. A partir das análises de Brym et al. (2006), Gohn (1994, 2000, 2011) e Rizzini (2000), realizamos algumas considerações quanto à caracterização dos movimentos sociais ocorridos no Brasil nas últimas décadas, frisamos a visibilidade da criança como sujeito de direitos e destacamos a importância dos movimentos sociais frente às conquistas da educação infantil asseguradas por documentos legais instituídos no período pós-redemocratização. Finalizamos o artigo com uma reflexão referente aos caminhos atuais quanto aos movimentos pela garantia dos direitos da educação infantil frente às novas discussões ancoradas pela sociedade.

Palavras-chave: movimentos sociais, direitos da criança, educação infantil.

1 Possui graduação em Pedagogia pela Universidade Federal do Espírito Santo (1998), Pós-Graduação em Planejamento Educacional (1998) e Especialização em Supervisão Educacional (2000) pela Universidade Salgado de Oliveira. Atualmente é professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico da UFES, atuando no Centro de Educação Infantil – Criarte. Mestranda do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu - Mestrado Profissional em Gestão Social, Educação e Desenvolvimento Regional - Faculdade Vale do Cricaré - FVC

2 Doutor e Mestre em Educação. Professor Orientador do Mestrado Profissional em Gestão Social, Educação e Desenvolvimento Regional – Faculdade Vale Do Cricaré – São Mateus, ES

SOCIAL MOVEMENTS AND EARLY CHILDHOOD EDUCATION: THE WAYS TO HISTORIC ACHIEVEMENTS AND CURRENT CHALLENGES

ABSTRACT

This article outlines some considerations about the contribution of social movements to the foundation of the creation of rights in Brazilian education, highlighting the achievements obtained in the field of child education. From the analyses of Brym et al. (2006), Gohn (1994, 2000, 2011) and Rizzini (2000), some considerations were put together as to the characterization of the social movements that have taken place in Brazil in the last decades, emphasizing on the child's visibility as subject of rights and highlighting the importance of social movements amid the achievements of child education assured by legal documents instituted in the period post-redemocratization. The article is finalized with thoughts on the social movements' current paths to guarantee children's right to education amid the new discussions anchored by society.

Keywords: social movements, childrens'right , child education.

Introdução

As ações coletivas revelam fotografias do modo de organização da vida social no tempo em que se constituem. Ainda no período feudal era possível registrá-las, sendo, sobretudo, marcadas pelo caráter violento. A partir da organização do Estado, esse ente cuja presença capilariza-se nos mais diversos âmbitos da vida moderna, as ações coletivas tornam-se menos violentas, dado que o detentor do monopólio legal da força é o Estado, que se torna alvo das reivindicações, já que, sendo ele o regente dos modos da vida coletiva, é preciso fazer valer os impostos que recolhe dos indivíduos. Nas Ciências Sociais, as ações e movimentos coletivos foram estudados, sobretudo, a partir do século XX. Neles, Gohn (2000, p. 13) sublinha o

[...] caráter sociopolítico, [*sendo*] construíd[o]s por atores sociais pertencentes a diferentes classes e camadas sociais. Eles politizam suas demandas e criam um campo político de força social na sociedade civil. Suas ações estruturam-se a partir de repertórios criados sobre temas e problemas em situações de conflitos, litígios e disputas. As ações desenvolvem um processo social e político-cultural que cria uma identidade coletiva ao movimento, a partir de interesses em comum. Esta identidade decorre da força do princípio da solidariedade e é construída a partir da base referencial de valores culturais e políticos compartilhados pelo grupo.

Os movimentos sociais apontam para as ações e lutas coletivas de determinado segmento ou grupo social, traduzindo a ação humana na história (GOHN, 2000), dado que objetivam questionar ou alcançar mudanças dentro de uma determinada realidade. Situam-se entre os “processos pelos quais uma sociedade cria a sua organização a partir do seu sistema de ação histórica, através dos conflitos de classe e dos acordos políticos” (TOURAINÉ, 1975, p. 397).

É importante lembrar que, inicialmente, a visão das Ciências Sociais sobre ações coletivas e movimentos sociais tinha cunho negativo. Na teoria do contágio, por exemplo, eles foram vistos como irracionalidade ou explosão reativa de frustrações individuais que as instituições momentaneamente não conseguiam satisfazer ou canalizar. Assim, emoções coletivas eram vistas de forma sombria, pois multidão representaria o descontrole, pessoas agindo sem pensar (BRYM et al., 2006).

A partir dos anos 1960, as Ciências Sociais observam que o ressurgimento dos movimentos sociais, antes de basear-se em diferenças entre classes, assenta-se na luta por direitos civis (movimentos étnicos), igualdade de gênero (feminismo) e estilo de vida (pacifismo e ambientalismo). Essas bandeiras são empunhadas por jovens, mulheres, estudantes, profissionais liberais, sobretudo de classe média e centram-se em questões de cunho individual, ou seja, no modo como as pessoas vão gerenciar questões íntimas, tais como sexualidade, aborto e outras referentes à própria saúde, como alimentação e estilo de vida. O alvo desses que são denominados nas Ciências Sociais como novos movimentos sociais não era a tomada do poder do Estado, demandando por mudanças gradativas na cultura da sociedade (ALONSO, 2009).

Embora presentes em diferentes períodos do século XX, no Brasil das últimas décadas, esses movimentos se consolidaram, objetivando o alcance de mudanças na realidade política, econômica e social e constituindo-se uma luta pela ampliação dos direitos sociais, principalmente no período pós-ditadura militar, com o País entrando na sua segunda onda de democratização. Os movimentos e lutas pela redemocratização do País, no início da década de 1980, apresentaram desdobramentos em diferentes áreas. Neste artigo, no entanto, nosso foco de interesse reside nos movimentos sociais referentes à ampliação do direito à educação, sobretudo a educação infantil. Dito isso, a discussão nele proposta centra-se nas seguintes questões: quais as características dos movimentos sociais e lutas que marcaram o período pós-ditadura militar? Como essas lutas e movimentos impulsionaram as conquistas quanto ao direito à educação? Quais as confluências na luta pelos direitos sociais em relação aos direitos das crianças? Que conquistas se destacam em relação à educação infantil? Essas indagações partem do reconhecimento da importância dos movimentos sociais na conquista dos direitos sociais, destacando as lutas pelos direitos das crianças e à educação infantil.

No que diz respeito à estrutura, o artigo assim se organiza: primeiro, discorremos sobre alguns movimentos sociais ocorridos no Brasil, a partir do início da década de 1980. Em seguida, destacamos a visibilidade das crianças e dos seus direitos em suas perspectivas e necessidades. Posteriormente, discorremos sobre a importância dos movimentos sociais frente às recentes conquistas no campo da educação infantil. Por fim, nas considerações finais, refletimos sobre os caminhos percorridos pelos movimentos sociais da atualidade na luta pela garantia

dos direitos da educação infantil frente às novas discussões ancoradas pela sociedade e pelas políticas públicas implantadas e em gestação, destacando os desafios de se superar antigas noções sobre a infância e a criação.

I. Caracterização dos movimentos sociais no Brasil nas últimas décadas

Para compreender os movimentos sociais, é fundamental compreender o contexto que engendra suas lutas, entrelaçando aspectos políticos e socioculturais. No Brasil, autores como Sader (1988), Scherer-Warren (1993) e Gohn (1994, 2000, 2011) destacaram-se quanto aos estudos referentes aos movimentos sociais na fase de redemocratização do País. Gohn (2011) ressalta a luta e a mobilização dos brasileiros por direitos, considerando-as formas de construção da cidadania. A autora denomina o período 1982-1995 como “a época das negociações e a era dos direitos”, ressaltando que

[...] esta fase corresponde a um período de intensa movimentação social, dada pelas características da conjuntura política e bastante ampliado pela dimensão dos problemas sociais, pelo aumento do contingente populacional do País e pela facilidade de divulgação e reprodução das ações coletivas pelos meios de comunicação de massas (GOHN, 2011, p. 125).

É importante frisar que, anteriormente ao regime militar, na transição dos anos 1950 para 1960, o País também passou por efervescência política que favoreceu o desenrolar de diversos movimentos sociais, nos quais se destacam as chamadas reformas de base, que objetivavam a superação do subdesenvolvimento econômico e das desigualdades sociais. Tais reformas, cuja semente foi lançada ainda na gestão de Juscelino Kubitschek, transformaram-se em políticas do presidente posterior, João Goulart. Envolviam diversas áreas, como agrária e urbana, bancária, administrativo-fiscal e educação universitária. No entanto, mesmo reconhecendo que os movimentos sociais no País tiveram significativa expressão nesse período, interrompida pelo golpe militar de 1964, o recorte histórico para a discussão empreendida neste artigo se delinea a partir da década de 1980, ou seja, com a redemocratização.

Na transição dos anos 1970 para 1980, últimos anos da ditadura militar, as mobilizações em vários setores da vida social corroboraram para impulsionar

ainda mais as insatisfações populares, voltando a ecoar, mesmo que sufocadas, as vozes de reivindicação por mudanças. Com o fim da ditadura, o Brasil revive um contexto histórico de movimentos, lutas, organizações e transformações no processo de redemocratização. Essa fase, ao marcar o fim do regime ditatorial, foi um período de ampliação dos movimentos sociais, passando a abranger temáticas, que, antes desse período, eram desconsideradas.

A década de 1980 foi extremamente rica do ponto de vista das experiências político-sociais, a luta pelas Diretas Já, em 1984, e pela implantação de um calendário político que trouxesse de volta as eleições para a presidência do País, a luta pela redução do mandato presidencial, o processo Constituinte, o surgimento das Centrais Sindicais (Conclat, CGT, CUT, Usis, Força Sindical), a criação de entidades organizativas amplas do movimento popular (Anamos, Conam, Pró-Central), o surgimento de inúmeros movimentos sociais em todo o território nacional, abrangendo diversas e diferentes temáticas e problemáticas, como das mulheres, negros, crianças, meio ambiente, saúde, transportes, moradia, estudantes, idosos, aposentados, desempregados, ambulantes, escolas, creche etc., todos, em seu conjunto, revelavam a face de sujeitos até então ocultos ou com vozes sufocadas nas últimas décadas (GOHN, 2011, p. 126).

Portanto, a partir de 1980, podemos vislumbrar que as vozes dos sujeitos menos favorecidos na sociedade brasileira passaram a ecoar na busca de garantia e ampliação de direitos sociais. Além disso, a Constituição Federal (CF) de 1988, conhecida como “Constituição Cidadã”, foi marcada pela participação de diversas esferas sociais integrando o Movimento pela Constituinte, que

mobilizou diferentes setores da sociedade civil e política, mas os que mais se organizaram mesmo foram as elites, embora o movimento popular, por meio dos representantes dos setores progressistas na Câmara e no Senado e de alguma mobilização dos grupos e movimentos mais organizados, particularmente os relativos aos interesses do funcionalismo público, também tenha obtido inúmeras vitórias e conquistas (GOHN, 2011, p. 137).

A CF/1988, então, registra conquistas dos cidadãos após constantes lutas e movimentos que buscavam a ampliação dos direitos sociais. Tais direitos esti-

veram presentes em todas as constituições que vigoraram no País, mas a atual Constituição “introduziu vários dispositivos na área dos direitos sociais, como plebiscito, o referendo e a iniciativa popular” (GOHN, 2011, p. 141). Assim, o período de redemocratização inaugura no País novos tempos para a questão da cidadania, com a garantia para diversos direitos sociais por vias constitucionais, embora muitos desses direitos precisassem ser regulamentados por outros documentos legais para, efetivamente, serem assegurados.

Os novos direitos sociais conquistados foram frutos da articulação entre a democracia institucional representativa e a democracia direta, advinda das bases dos movimentos sociais. E estes mesmos movimentos sociais tendem a se multiplicar entre as camadas médias, enquanto nova forma de expressão. Passam a ser, entre essas camadas, bastantes usuais e com legitimidade popular, por não conterem os elementos e as formas tradicionais de fazer política, qual seja, por meio dos partidos e dos sindicatos (GOHN, 2001, p. 202).

A década de 1990 expressa um “novo paradigma das ações sociais” (GOHN, 2011, p. 204), que irá contrastar com os movimentos da década de 1980, pela forma como apresentou suas demandas, articulando-as com o crescimento do plano da moral e o enfraquecimento do plano político-ideológico, redefinindo valores como os direitos humanos, cidadania, autonomia e liberdade de expressão e rearticulando os movimentos quanto ao seu papel social.

Enquanto nos anos de 1980 as lutas e os movimentos sociais foram organizados por entidades político-partidárias, sindicais, religiosas e outras, nos anos de 1990, são pluriclassistas, com apoio e participação das camadas médias da população. Nos anos de 1970-1980, estas camadas atuavam por meio de alguns de seus membros, em trabalhos de assessoria aos movimentos populares. Estas alterações, nos anos de 1990, mudam também o perfil das lutas, agora menos populares e mais pluriclassistas, mais difusas do ponto de vista sociopolítico (GOHN, 2011, p. 205).

Nos anos 1990 e 2000, as crises no interior dos movimentos refletiam a crise pela qual passava o País. Gradualmente, as políticas sociais públicas foram substituídas por políticas focalizadas, postas em execução por meio de parcerias com entidades do terceiro setor, como as organizações não governamentais

(ONGs), expressando novos arranjos e buscando adaptação às mudanças do contexto. Cresce, assim, uma nova dinâmica nos movimentos, uma necessidade de articulação, fato que levou muitos deles a atuar em redes, articuladas em fóruns, congressos e manifestações públicas. Desse modo, nos anos 2000, os movimentos sociais brasileiros assumem um caráter associativista. “As políticas neoliberais desorganizaram os antigos movimentos e propiciaram arranjos para o surgimento de novos atores, organizados em ONGs, associações e organizações do terceiro setor” (GOHN, 2011, p. 224).

Muitos dos movimentos sociais da atualidade têm raízes nos movimentos dos anos de 1980. Porém, é certo que houve a ampliação dos sujeitos em cena, que alternam as formas de mobilização e de atuação, ressignificando os ideais sociais. No que diz respeito à educação, consolidou-se no País a política de democratização do acesso, sobretudo no nível fundamental. Paralelamente, entrava em curso o movimento pela ampliação do atendimento às crianças menores, compreendendo que a educação infantil é não apenas um período de cuidados e atenção básicos que propiciam o ingresso e a permanência de mulheres pobres no mundo do trabalho, mas como um período importante para o desenvolvimento da criança ao longo de toda a sua trajetória escolar que ali se inicia. Assim, a seção seguinte discorre sobre a criança como alvo de direitos, incluindo aí sua participação nos processos educativos promovidos pela sociedade da qual ela faz parte.

2. A visibilidade da criança como sujeito de direitos

A condição da criança como sujeito histórico e social é considerada recente. Estudos como o de Philippe Ariès (1981) permitiram uma visão mais abrangente de como as sociedades consideravam as crianças, como na Idade Média, quando o senso comum aceitava, sem dificuldade, misturá-las com os adultos nos compromissos e afazeres da vida. No entanto, mais adiante, no fim do século XIX, Ariès (1981) observou uma tendência em separar o mundo das crianças do mundo dos adultos, reconhecendo a infância como fase da vida, diferente da Idade Média, quando a criança era abandonada precocemente no mundo dos adultos. Esse pensador destacou os sentidos sociais de ser criança e da infância: o sentido de indiferença pela criança, característico da Idade Média, passou a assumir, com o advento das revoluções liberais, a noção de visibilidade, da infância que precisava ser cuidada. “Reconhece-se já que a criança não está madura para a

vida, que antes de deixá-la fazer parte do mundo dos adultos é preciso submetê-la a um regime ‘especial’, a uma espécie de quarentena” (ARIÈS, 1981, p. 485).

Esses sentidos e considerações foram forjados a partir de contextos históricos, políticos, sociais e culturais, nos quais uma nova classe social, a burguesia, exerceu papel determinante. Assim, o sentido de infância que se apresenta até hoje nasceu com essa classe social, no fim do século XVIII (ARIÈS, 1981). A burguesia enxergava a criança como um adulto em miniatura, que precisaria de alguns cuidados da família e da proteção da sociedade até que conseguisse alcançar condições físicas e cognitivas para ingressar no mundo dos adultos e no modo de produção econômica. Decorre desde então a necessidade de se construir espaços disciplinadores para que as crianças, ao atingirem a idade adulta, pudessem ocupar o seu lugar na ordem social vigente: o lugar de cidadão de direitos e força produtiva.

As discussões em torno dos direitos do cidadão foram incentivadas pelo pensamento iluminista liberal. A burguesia, a partir de interesses próprios, defendia o direito de todos à liberdade, à propriedade, à resistência, à opressão e à igualdade, lutando contra os abusos da monarquia, em especial contra aqueles que dificultavam a atividade comercial. No entanto, cabe ressaltar que a igualdade referia-se à questão jurídica, e não social ou econômica. Desse modo, a desigualdade social continuava existindo, trazendo no bojo da discussão a divisão dos cidadãos em ativos e passivos em relação ao direito de ter cidadania, sendo que para estabelecer tal diferenciação era usado o critério de propriedade, ou seja, a riqueza. Assim, somente os cidadãos ativos, que pagavam impostos e possuíam propriedades, participavam da vida política. Os passivos eram os pobres, trabalhadores desempregados, mulheres e, é claro, crianças, que foram “esquecidos” na Declaração de Direitos do Homem e do Cidadão, de 1789, na França.

Na ideia de isolar a infância para manter sua “inocência primitiva”, resistindo aos perigos da vida adulta antes de estar preparada para enfrentá-los, somada ao desejo de treiná-la para ser um cidadão ativo, a nova sociedade que se formava vê na escola “o instrumento normal da iniciação social, da passagem do estado da infância ao do adulto” (ARIÈS, 1981, p. 159). Portanto, a evolução da educação formal relaciona-se à evolução do sentido da infância.

No Brasil, com o início do processo de colonização, os padres jesuítas, objeti-

vando converter os nativos à fé cristã, preferiram catequizar as crianças pequenas para que elas disseminassem as doutrinas do cristianismo aos seus familiares. A instrução aplicada aos pequenos índios tinha apenas o interesse de infiltrar-lhes a cultura portuguesa. Até aprendiam a ler, escrever e contar, tal como as crianças filhas dos colonizadores, mas estas, caso apresentassem o desejo de prosseguir nos estudos, eram enviadas à Europa. Quanto às crianças escravas, não recebiam nenhum tipo de instrução, pois estavam destinadas ao trabalho desde a mais tenra idade. O descaso com a maioria das crianças da época refletia a ausência de uma concepção de criança e de infância que garantisse a todas o direito de serem crianças tal como entendemos hoje, ou seja, vivendo com suas famílias, tendo acesso aos bens comuns, sem distinção quanto às suas origens sociais ou econômicas.

Ainda antes da independência do Brasil, surge a Casa ou Roda dos Expostos, primeira instituição de assistência às crianças pequenas, que as acolhia ainda bebês, abandonadas, iniciando o atendimento à criança no Brasil.

No que se refere ao atendimento da infância brasileira, até 1874 existia institucionalmente a “Casa dos Expostos” ou “roda” para os abandonados das primeiras idades e a “Escola de Aprendiz de Marinheiro” (fundada pelo Estado em 1873) para os abandonados maiores de 12 anos (KRAMER, 1987, p. 52).

Com a independência e conseqüente instituição da República do Brasil, as ideias em evidência na Europa e os estudos sobre saúde, higiene e desenvolvimento humano começaram a fazer parte dos ideários da época no País. Medidas de proteção à infância estavam ligadas ao combate das altas taxas de mortalidade infantil e do abandono das crianças pelas famílias, implicando a criação de creches, asilos e internatos destinados a cuidar, sobretudo, das crianças pobres. Esses espaços estavam atrelados a medidas de saúde e assistencialismo, com a pressão dos médicos higienistas. Posteriormente, mudanças na organização e disciplina desses espaços ocorreram, com a introdução do ensino sistemático da religião, trabalhos manuais, leitura e escrita, a partir de intervenções de ordens confessionais.

Enquanto nesse período surgiam na Europa os primeiros *kindergarten* (jardim de infância), fundados por Froebel, no Brasil, ainda não se falava em ins-

tituições escolares direcionadas a crianças menores de 7 anos, exceto nas elites, que, influenciadas pelas ideias europeias, buscavam, a partir de iniciativas próprias, oferecer espaços de atendimento às suas crianças.

As mudanças históricas, sociais e econômicas que vinham ocorrendo no País em pouco alteravam a realidade de descaso com as crianças, de modo especial as pobres, sendo a elas destinado o trabalho, ainda na infância, como uma saída para que pudessem contribuir economicamente com suas famílias e com o País e para que, ocupadas, não viessem a representar perigos à sociedade.

Assim, surge um duplo modo de ver a infância: o desenvolvimento da medicina, psicologia e pedagogia permitiu movimentos preocupados com a saúde, o bem-estar, a educação e o desenvolvimento infantil, introduzindo conceitos de cuidados e atenção para com as crianças; paralelamente, o período de desenvolvimento da industrialização iniciava as crianças num processo opressor e de exploração por meio trabalho, desconsiderando as características que atualmente definem o que é a infância. Mais uma vez, percebe-se a desigualdade entre as crianças, estabelecida por sua condição social. Sua inserção em determinados contextos políticos e econômicos é determinante, sendo a educação nas escolas destinada às crianças ricas. Às crianças pobres, o destino eram creches e abrigos assistencialistas ou o trabalho. Em relação às crianças destinadas a “esquecer” sua infância em função do trabalho infantil, Rizzini explica a situação do País:

o Brasil tem uma longa história de exploração de mão-de-obra infantil. As crianças pobres sempre trabalharam. Para quem? Para seus donos, no caso das crianças escravas da Colônia e do Império; para os “capitalistas” do início da industrialização, como ocorreu com as crianças órfãs, abandonadas ou desvalidas a partir do século XIX; para os grandes proprietários de terras como boias-frias; nas unidades domésticas de produção artesanal ou agrícola; nas casas de família; e finalmente nas ruas, para manterem a si e as suas famílias (RIZZINI, 2000, p. 376).

Rizzini (2000, p. 376) também aponta que, com o advento da República, surge a preocupação de preparar a população para impulsionar a economia nacional: “era preciso formar e disciplinar os braços da indústria e da agricultura”. Assim, a escola amplia-se para as crianças, objetivando desenvolver a sociedade, e não como um direito próprio. Nesse sentido,

asilos de caridade foram transformados em institutos, escolas profissionais, patronatos agrícolas. Surgem novas instituições, algumas fundadas por indústrias, visando à adequação do menor às necessidades de produção artesanal e fabril, formando desde cedo a futura mão-de-obra da indústria (RIZZINI, 2000, p. 378-9).

As condições a que as crianças vinham sendo expostas tornaram-se alvo de preocupação, inaugurando uma fase de defesa dos direitos na infância. No Brasil, a Constituição de 1934, por exemplo, preconizou a educação como direito de todos, a proibição do trabalho a menores de 14 anos e o amparo à maternidade, à infância e aos desvalidos. A Declaração Universal dos Direitos Humanos, publicada pela Organização das Nações Unidas em 1948, configura um dos mais importantes documentos que amparam os direitos humanos e sociais e trouxe, mesmo que de forma sucinta, considerações sobre direitos da criança, sendo uma das principais fontes dos direitos sociais consagrados pela Constituição Federal de 1988.

A CF/1988 traz em um de seus capítulos os direitos da criança, mas por toda a carta podemos ver a infância sendo contemplada em direitos. O Estatuto da Criança e do Adolescente, de 1990, no rastro da Constituição que acabara de ser promulgada, é um marco dos esforços de tornar as crianças visíveis, trazendo um conjunto de normas disciplinadoras dos direitos fundamentais da infância. Ambos os documentos legais foram fruto de intensos movimentos e lutas de diversos segmentos e representam importantes avanços. Porém, no todo, ainda não se tornaram realidade concreta em relação aos direitos da criança.

3. A importância dos movimentos sociais frente às conquistas da educação infantil

O percurso da educação infantil no Brasil, como qualquer processo social, sempre esteve atrelado às mudanças políticas, econômicas e culturais que ocorreram no País, bem como as concepções sobre o que é infância e sobre quem é a criança, de acordo com cada época. Assim como as escolas voltadas para as massas, creches e pré-escolas surgiram associadas à Revolução Industrial e às mudanças por ela trazidas, com a necessidade de intervenção do governo no destino social das crianças pequenas, especialmente as pobres, e a incorporação das mulheres ao mercado de trabalho assalariado. Nesse período, percebe-se se que a

creche é tida como necessidade da mãe, e não da criança, não tendo inicialmente a intenção de oferecer educação sistematizada, sendo pensada como alternativa para atender às crianças que, muitas vezes, eram exploradas ou abandonadas por suas famílias. As creches surgiam

[...] com caráter assistencialista, visando afastar as crianças pobres do trabalho servil que o sistema capitalista em expansão lhes impunha, além de servirem como guardiãs de crianças órfãs e filhas de trabalhadores. Nesse sentido, a pré-escola tinha como função precípua a guarda de crianças (KRAMER, 1987, p. 23).

Da Casa dos Expostos às primeiras creches e pré-escolas do Brasil, a diferença na origem social e econômica das crianças foi determinante para definir quem seria alvo do atendimento. Para os filhos das classes médias e altas, eram criados os espaços tidos como jardins de infância; para os filhos dos trabalhadores, havia as creches e as pré-escolas, estabelecendo uma clara diferenciação no atendimento ofertado. Conforme Kuhlmann Júnior (1999, p. 73),

o jardim de infância, criado por Froebel, seria a instituição educativa por excelência, enquanto a creche e as escolas maternas – ou qualquer outro nome dado à instituição com características semelhantes às Salles d'Asile francesa – seriam assistências e não educariam para a emancipação, mas à subordinação.

Os primeiros e mais expressivos movimentos e lutas de reivindicações pelo atendimento à infância no Brasil através das creches e pré-escolas ganharam corpo no final da década de 1970, fase de efervescência das lutas, movimentos e projetos para o País, diante da resistência e enfrentamento ao regime militar. Como movimentos expressivos de meados dessa década, Gohn (2011) destaca os Movimentos pela Redemocratização do País; Movimentos Feministas; criação da Comissão Pastoral da Terra; Movimento Sindical; grandes greves do movimento estudantil; I Congresso da Mulher Metalúrgica; Movimento dos Transportes Coletivos; Movimento dos Sem-Terra; Movimentos das Favelas; criação da Comissão Regional dos Atingidos por Barragens; movimento de professores e outros profissionais de educação, saúde e serviços sociais públicos; lutas pelo pluripartidarismo e o lançamento do Movimento de Lutas por Creches em São Paulo e em Belo Horizonte.

Toda essa movimentação da época contribuiu com as discussões sobre o atendimento da criança, atreladas às condições e mudanças sociais, econômicas e históricas do período. É importante destacar que o Movimento de Lutas por Creches, criado em 1979, tem sua origem dada por fatores de ordem estrutural e conjuntural, sendo que

na estrutural destacam-se: o empobrecimento das camadas populares e a necessidade das mulheres de trabalhar fora de suas próprias casas, para completar o orçamento doméstico. No conjuntural destacam-se: a organização das mulheres nas Comunidades Eclesiais de Base da Igreja Católica, a influência do Movimento Feminista e do Movimento da Anistia (GOHN, 2011, p. 119).

É importante salientar que as reivindicações do Movimento de Luta por Creches passaram por algumas transformações. Inicialmente, reivindicava-se creche pública e gratuita para atendimento à mãe que não tinha onde deixar os seus filhos para atender à demanda do trabalho imposta pelo sistema capitalista. Com as mudanças na ênfase das políticas públicas e a percepção, pelo Estado, dos altos custos das creches, houve uma retomada de convênios com entidades filantrópicas, surgindo também o Movimento das Creches Conveniadas. Nessa fase, esses espaços já não mais tinham como alvo apenas atender à demanda por cuidado dos filhos de mães trabalhadoras, compreendendo que era necessário considerar a criança como sujeito que aprende e se desenvolve, devendo estas serem alvo de ações educativas sistematizadas.

Diferentemente do que ocorria no campo econômico, o período que compreende os anos de 1980 até meados da década de 1990 foi considerado rico no que se refere às conquistas de direitos, decorrência de legislações que se seguiram após intensas mobilizações e lutas, que foram bastante positivas em termos políticos e sociais. Como resultados desse período, podemos citar a criação da Confederação Nacional de Associações de Moradores e da Central Única dos Trabalhadores, o Movimento Diretas Já, o Movimento pela Constituinte, a criação do Fórum de Defesa dos Direitos das Crianças e Adolescentes, a promulgação da Constituição Federal de 1988, o Movimento em Defesa da Escola Pública, a criação do Estatuto da Criança e do Adolescente, em 1990, o Fórum das Organizações Não Governamentais Brasileiras, a criação da Central dos Movimentos

Populares e a realização de manifestações populares contra a reforma da Constituição de 1988.

Todos esses movimentos refletem as inquietações, lutas e conquistas com a abertura política e estão interligados aos direitos sociais, os quais intentavam ampliar. No que diz respeito à educação das crianças pequenas, os principais destaques desse período, a partir dos movimentos mencionados e dos que os precederam, referem-se à Carta Magna de 1988. Nela, ficou definido legalmente que os pais, a sociedade e o poder público têm que respeitar e garantir os direitos das crianças, conforme se lê em seu artigo 227:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão (BRASIL, 1988).

A nova Constituição também destacou as conquistas que fomentavam os movimentos e lutas da época, como o dever do Estado na oferta da educação, garantindo “atendimento em creche e pré-escola às crianças de zero a seis anos de idade” (art. 208, inciso IV), e também o direito de trabalhadores urbanos e rurais à “assistência gratuita aos filhos e dependentes desde o nascimento até os seis anos em creches e pré-escolas” (art. 7, inciso XXV). Desse modo, conhecida como “Constituição Cidadã”, a Carta Magna de 1988 apresenta a criança como um sujeito de direitos, reconhecendo-a como um cidadão em desenvolvimento. Essa Constituição atendeu, pelo menos quanto à inscrição na lei, aos anseios dos movimentos e lutas sociais num momento de transformações políticas e garantia de direitos que foram negligenciados em constituições anteriores.

O Movimento de Defesa da Escola Pública teve um papel decisivo em torno da Constituinte quanto à elaboração dos artigos relativos à educação na CF/1988. O Fórum Nacional Permanente de Entidades Não Governamentais de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, criado a partir de articulações no processo Constituinte, também promoveu movimentos que impulsionaram as conquistas legais dos direitos da criança. Além disso, posteriormente à nova Constituição, em 1990, foi lançado o Estatuto da Criança e do Adolescente, que

consolidou e reconheceu as importantes e decisivas conquistas quanto aos direitos das crianças, explicitando-os e estabelecendo princípios que devem nortear as políticas de atendimento para essas fases de vida dos indivíduos e criando os Conselhos da Criança e do Adolescente e os Conselhos Tutelares.

A atual Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBN nº 9394/96), que regulamenta o sistema educacional do Brasil, ratifica as conquistas constitucionais e inclui leis complementares, apresentando, pela primeira vez na legislação brasileira, a nomenclatura educação infantil para designar o atendimento das crianças de 0 a 6 anos, definindo-a como “primeira etapa da educação básica” (art. 21, inciso I), que objetiva “o desenvolvimento integral da criança até seis anos de idade, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade” (art. 29) (BRASIL, 1996). Essa lei esclareceu que a **educação infantil** seria oferecida em creches, ou entidades equivalentes, para crianças de até 3 anos, e em pré-escolas, para crianças de 4 a 6 anos (art. 30). Outra conquista a ser destacada refere-se à exigência desse documento legal de que até dezembro de 1999 todas as creches e pré-escolas existentes ou a serem criadas deveriam estar integradas aos sistemas de ensino (art. 89) (BRASIL, 1996).

É importante destacar que a Lei nº 5.692/71, anterior à atual LDBN, não foi submetida a discussões e não teve a participação popular, apresentando superficialidade quanto ao atendimento das crianças pequenas, afirmando, no § 2º do art. 19, que “os sistemas de ensino velarão para que as crianças de idade inferior a 7 anos recebam conveniente educação em escolas maternas, jardins de infância e instituições equivalentes” (BRASIL, 1971).

Nos anos 1990, os direitos conquistados constitucionalmente precisavam ser implementados, havendo rearticulação dos movimentos sociais urbanos. Mudanças na conjuntura política fortaleceram novos movimentos e atores, como as ONGs, entidades do terceiro setor e movimentos populares, que passaram a ter outros aliados.

O fato de várias lideranças ascenderem a cargos no poder público ou ao parlamento também teve alguma influência na nova dinâmica dos movimentos. Este novo cenário gerou a necessidade de articulações e a maioria dos movimentos, rurais e urbanos, passou a atuar em redes, articulando-se em fóruns, a construir agendas

anuais de congressos e manifestações públicas (GOHN, 2011, p. 218).

A crise observada nos movimentos exigia novos arranjos e formas de mobilização, expressando a crise no País diante do avanço das políticas neoliberais que desorganizaram os antigos movimentos. Assim, segundo Gohn (2011, p. 225), “nos anos de 1980-1990, falava-se muito em cidadania; progressivamente o termo foi sendo substituído por inclusão/exclusão”.

Nos anos 1990, pode-se destacar ainda a importância do Movimento Intorfóruns de Educação Infantil do Brasil, de 1999, a partir da mobilização dos participantes de Fóruns de Educação Infantil das cidades de Belo Horizonte, Caxambu, Rio de Janeiro e São Paulo. Como alguns dos princípios básicos desse movimento, destacam-se a garantia de acesso às crianças de 0 a 6 anos aos sistemas públicos de educação e o reconhecimento do direito constitucional das crianças dessa faixa etária (independentemente de raça, idade, gênero, etnia, credo, origem social, econômica ou cultural etc.) ao atendimento em instituições públicas, gratuitas e de qualidade. Em 2012, tal movimento contou com a participação de Fóruns de Educação Infantil das 27 unidades federativas e, nos últimos anos, tem realizado mobilizações referentes às políticas públicas para a educação infantil, como as registradas na votação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, quando o movimento se posicionou contra a Proposta da Emenda Constitucional que excluía as crianças de 0 a 3 anos da destinação de verbas da educação básica.

A partir do ano 2000, a conjuntura sociopolítica e econômica do País desvela novos modos de organização, que segundo Gohn (2011) possuem três formatos: movimentos identitários, que lutam por direitos sociais, econômicos, políticos e culturais; movimentos de luta por melhores condições de vida e de trabalho no plano urbano e rural; movimentos globais ou globalizantes, que atuam em redes sociopolíticas e culturais por meio de fóruns, colegiados, plenários e conselhos. Por fim, ressaltamos que entre os movimentos de luta por melhores condições de vida e de trabalho situam-se as lutas pela educação, que, com as reformas neoliberais e a crise econômica, passam a ter como pauta a ampliação de vagas e o fim dos atrasos nos repasses de verbas para a merenda escolar.

Considerações finais

Conforme apresentamos ao longo desse artigo, muitos foram os caminhos percorridos para o alcance dos direitos legais e princípios referentes à educação infantil e às crianças, dando-lhes a visibilidade que merecem nas políticas públicas e nas sociedades, ainda que tal visibilidade não seja suficiente. Esses caminhos foram abertos a partir das lutas e movimentos sociais de busca por garantia de direitos e o cumprimento do dever de cidadão para corrigir distorções que atentavam contra os direitos da infância. As intensas movimentações e lutas sociais no Brasil revelam uma história de busca pela cidadania, direitos e reconhecimento social. Como destacamos, a partir da década de 1980, o País vivenciou uma efervescência política, social econômica. Documentos legais, como a Constituição Federal de 1988, o Estatuto da Criança e do Adolescente, a atual Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e a criação do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica transformaram o conceito do que seriam os direitos das crianças e a educação infantil. Tal conceito se deslocou de uma ótica assistencialista para a noção de que a infância, embora tutelada, é uma fase de desenvolvimento, aprendizagem e, portanto, requer que nela seja assegurada a proteção de direitos por meio de políticas públicas da qual participe o Estado, mas também a família e toda a extensão da sociedade, tal como prescreve a Constituição em vigor.

Observamos que os movimentos e lutas pelos direitos das crianças e pela educação infantil são antigos, mas que, ainda hoje, se organizam com o objetivo de garantir a manutenção do que já foi conquistado, dada a vulnerabilidade da infância na sociedade em que vivemos. Percebemos, assim, que o processo de concretização dos direitos do atendimento às crianças na educação infantil precisa superar práticas históricas e sociais e estar atento às mudanças políticas, econômicas e culturais que perpassam a organização da sociedade, resistindo a retrocessos e ao impedimento de avanços por meio de movimentos e lutas.

O Brasil é uma democracia jovem e, ao entrar em sua segunda onda de democratização, em meados dos anos 1980, registra novas expectativas e anseios sociais de grupos até então excluídos das políticas públicas e socialmente vulneráveis. Novas formas de movimentos e lutas sociais se formaram diante da realidade política e econômica que se apresentou com a redemocratização, forjando lutas por direitos específicos e a consciência coletiva. No campo do direito à

infância e à garantia da educação nessa fase da vida, toda a sociedade brasileira deve estar em permanente atenção e vigilância sobre quem vai lutar pelos direitos da criança e, mais ainda, quem vai escutá-las, para assegurar que tais direitos sejam mantidos e ampliados.

Recebido em julho de 2015.

Aprovado em dezembro de 2015.

Referências

ALONSO, Angela de. As teorias dos movimentos sociais: um balanço do debate. **Lua Nova**, São Paulo, 76:49-86, 2009. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ln/n76/n76a03.pdf>>. Acesso em: 17 jun. 2015.

ARIÈS, Philippe. **História social da criança e da família**. 2.ed. Rio de Janeiro: LTC, 1981.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 18 jun. 2015.

_____. Lei nº 5.692, de 11 de agosto de 1971. Fixa diretrizes e bases para o ensino de 1º e 2º grau e dá outras providências. Disponível em: <<http://www.camara.gov.br/sileg/integras/136683.pdf>>. Acesso em: 8 maio 2015.

_____. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/leis/L8069.htm>. Acesso em: 18 jun. 2015.

_____. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9394.htm>. Acesso em: 8 maio 2015.

BRYM, Robert et.al. **Sociologia: uma bússola para um novo mundo**. São Paulo: Thomson Learning, 2006.

GOHN, Maria da Glória. **História dos movimentos e lutas sociais: a construção da cidadania dos brasileiros**. 6.ed. São Paulo: Loyola, 2011.

_____. **500 anos de lutas sociais no Brasil: movimentos sociais, ONGs e terceiro setor. Revista Mediações**, Londrina, v.5, n.1, p.11-40, jan/jun, 2000. Disponível em: <<http://www.uel.br/revistas/uel/index.php/mediacoes/article/view/9194/7788>>. Acesso em: 17 jul. 2015.

_____. **Movimentos sociais e educação**. 2.ed. São Paulo: Cortez, 1994.

KUHLMANN, JÚNIOR, M. **Infância e educação infantil**: uma abordagem histórica. 6.ed. Porto Alegre: Mediação, 2011.

RIZZINI, Irma. Pequenos trabalhadores do Brasil. In: PRIORE, Mary Del (Org.) **História das crianças no Brasil**. 3.ed. São Paulo: Contexto, 2000. p. 376-406.

TOURAINE. Alain. **A produção da sociedade**. São Paulo: Editora da Universidade Estadual de Campinas, 1975.